

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2005

IV

Série

Número 19

## Sumário

TRIBUNAL JUDICIAL DO FUNCHAL  
FLORENÇA GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.  
Anúncio

**TRIBUNAL JUDICIAL DO FUNCHAL**  
**FLORENÇAGESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**

## Anúncio


Processo: 540/05.5TBFUN	Autorização Judicial Para Redução do Capital	N/Referência: 1951037 Data: 15-02-2005
Requerente: Florença Gestão e Investimentos, Lda.		

O Dr. Filipe Câmara, Mmº Juiz de Direito do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal:

Faz saber que nos autos acima identificados foi requerida autorização judicial para se proceder à redução do capital social de Florença Gestão e Investimentos, Lda. com o NIPC 511069820, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o nº 01511/94.12.22, e com sede na Rua das Maravilhas N.º 11, no Funchal, com capital social € 3.627.757,12 (três milhões seiscentos e vinte sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos), que está dividido em quatro quotas, com o valor nominal € 906.939,28 (novecentos e seis mil novecentos e trinta e nove e vinte e oito cêntimos) pertencendo cada uma das quotas à "Fundação Juventus Privatstiftung", "Fundação Xaver Privatstiftung", "Fundação Santa Felicidade Privatstiftung" e "Fundação Manna Privatstiftung". A

redução do capital social da sociedade dos actuais € 3.627.757,12 (três milhões seiscentos e vinte sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos) para € 5.000,00 (cinco mil euros), incidirá, proporcionalmente, sobre todas as participações, de modo que cada um dos sócios ficará detentor de uma quota com o valor nominal de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), conforme deliberação da Assembleia Geral do dia 03 de Novembro de 2004, pelas 10:00 horas, narrada na acta nº 14 (catorze), constante do respectivo livro de actas.

Ficam notificados quaisquer sócios ou credores dissidentes de que dispõem do prazo de 30 dias a contar da publicação presente anúncio para deduzirem oposição à redução - Artº 1487º do Código de Processo Civil.

O Juiz de Direito,  
  
Filipe Câmara

Oficial de Justiça

  
M. Céu Matos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)